

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Aos *dezesesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesesseis às 13:00h*, reuniu-se a Pregoeira Substituta deste Órgão CAMILA REIS COUTINHO, e Equipe de Apoio LEONILZA RAMOS DOS SANTOS BARROS BORGES, designados pela **Portaria Nº 034/2016**, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, realizar abertura do procedimento referente ao Processo Nº **004.342/2016**, na modalidade **Pregão Presencial Nº 007/2016**, com o tipo de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL PARA CAMPEONATOS**, em conformidade com as características e quantidades especificadas no Anexo I do edital. No horário designado para a abertura da Sessão, credenciou-se a empresa:

- **B. DE OLIVEIRA BONOMO (representante: Bruna de Oliveira Bonomo)**

Após o Credenciamento foi recebido o envelope do interessado, sendo feita a conferência das Declarações. Foi aberto o envelope da Proposta de Preços revelando o valor. A proposta foi submetida à equipe de apoio para avaliação do atendimento das especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentada pela licitante.

O Pregoeiro com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando a proposta apresentada pela licitante.

Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro fica a licitante vencedora responsável pela entrega dos objetos que atendem todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência. Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02. Seguem abaixo o registro da Proposta de Preço da empresa licitante:

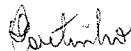
EMPRESA	Valor
B. DE OLIVEIRA BONOMO	159.000,00

Passando-se à fase de lances em que o classificado foi convidado pelo Pregoeira Substituta a reduzir o preço ofertado na proposta escrita, foi declarada melhor classificada a empresa **B. DE OLIVEIRA BONOMO** no valor TOTAL de R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais) tendo em vista lance único.

Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação da empresa, sendo declarada pelo Pregoeiro **INABILITADA**, a Certidão Municipal apresentada está vencida, não atendendo desta forma o item 7.2.2 alínea "f"; e a CND Federal está datada de 04/05/2016, desta forma também vencida, não atendendo o item 7.2.2 alínea "c".

Tendo em vista que a empresa está enquadrada na Lei 123/2006, ficam abertos os prazos de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das documentações que motivou sua inabilitação, diretamente no setor ou através do e-mail: licitacao@saomateus.es.gov.br.

Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Pregoeira Substituta, respectiva Equipe de Apoio e credenciado para o certame.



CAMILA REIS COUTINHO (Pregoeira Substituta)



LEONILZA RAMOS DOS SANTOS BARROS BORGES (Apoio)



B. DE OLIVEIRA BONOMO
Bruna de Oliveira Bonomo